

**PARECER Nº:** 05/2021 - Comissões de  
JUSTIÇA e de FINANÇAS

**PROCESSO Nº:** 1063/2021

**INTERESSADO:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** Projeto de Lei 01/2021

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei 01/2021, que dispõe sobre adoção de medidas excepcionais, de caráter financeiro, em razão da continuidade da situação de emergência e do estado de calamidade pública decorrentes da pandemia do Coronavírus, consistentes na transferência de valores dos Fundos Públicos Municipais, de natureza infraconstitucionais, para conta única do Tesouro Municipal, no Município de Santo André.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 02 de março de 2021,  
467º ano de fundação da cidade.

Relatores:

**RODOLFO DONETTI**  
Vereador

**LUCAS ZACARIAS**  
Vereador



Aprovado o Parecer nº 05/2021 pelas  
Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto  
de Lei 01/2021.

Presidentes e Membros:

RODOLFO DONETTI  
Vereador

DR.<sup>a</sup> ANA VETERINÁRIA  
Vereadora

CARLOS FERREIRA  
Vereador

LUCAS ZACARIAS  
Vereador

JORGE KINA  
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA  
Vereador

